

**Ata da 17ª Assembleia Geral Ordinária  
Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, teve início a 17ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1269 do Jornal Oficial e retificada por ERRATA publicada na edição nº 1271, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Posicionamento de Rio das Ostras frente à concessão dos serviços da CEDAE; 3) Apreciação da entrevista do Prefeito à Rádio Megamix; 4) Mecanismos para eleição de conselheiros para completar o quadro; 5) Alteração do Regimento Interno. Em função das restrições impostas pela propagação do coronavírus, a reunião utilizou a plataforma GoogleMeet. A assembleia contou com a participação de seis Conselheiros, representantes da sociedade civil – Leslie Calzavara Carreiro, Marisa Aparecida Dias, Pedro Barbosa de Carvalho, Sérgio Adriane Pires, Sydney Cleber de Oliveira e Vanderlei Campos. As Conselheiras Claci Heinrich e Juscemar Cristiano Raymundo justificaram suas ausências. O Conselheiro Antonio Augusto B. Lobo, tentou, sem sucesso, ser admitido na reunião. Do Poder Público compareceram cinco Conselheiros - Márcio Senna (SEGEP), Flávio Fonte Vieira (SEMOP), Raquel Schumacker Brust (SEMEDE), Carlos Tenoro (SEMAP) e Juliana Gomes Paula (SAAE). Não compareceu nenhum representante da SESEP e da SEMUSA.

1) Informes: o Presidente informou que a Lei 2418/2020 aprovou a revisão do PPA 2018-2021 e a Lei 2419/2020 aprovou a LOA 2021, ambas publicadas na edição nº 1270 do Jornal Oficial.

2) Posicionamento de Rio das Ostras frente à concessão dos serviços da CEDAE: recuperando os fatos, o Presidente lembrou: “que o Estado do Rio de Janeiro se comprometeu perante o Governo Federal, em troca do refinanciamento de dívidas, a transferir a prestação de alguns serviços para a iniciativa privada, dentre eles o abastecimento de água e a coleta e o tratamento de esgoto prestados pela CEDAE. A formatação do processo foi conduzida pelo BNDES, porém, como a titularidade dos serviços é de cada município, as prefeituras deveriam se manifestar. De acordo com o que ouvimos em duas reuniões mantidas entre a Prefeitura de Rio das Ostras, de um lado e, do outro lado, representantes do BNDES e do Estado, ainda em março/2020, ao receber o diagnóstico elaborado por uma consultoria, a Prefeitura destacou algumas deficiências e encaminhou correspondência para o BNDES. Dentre as lacunas, a Prefeitura assinalou que a consultoria não considerou as localidades de Mar do Norte, Cantagalo e Rocha Leão, assim como não considerou o fato de que até 2024, a BRK presta serviço de coleta e tratamento de esgoto. Ainda de acordo com a Prefeitura, o BNDES não respondeu o ofício da Prefeitura de Rio das Ostras, o assunto ficou dormente até setembro/2020, quando BNDES e Estado cobraram uma definição do Município. O Município decidiu não participar do processo conduzido pelo BNDES. O Edital foi lançado

no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte”. Hoje, a Sra. Juliana Gomes Paula, do SAAE, informou que o Presidente da autarquia, Sr. Alexandre Beleza Romão, encaminhou ofício para o Prefeito sugerindo a formação de um consórcio intermunicipal envolvendo Rio das Ostras, Macaé e Casimiro de Abreu. O CMPOP entende que assunto de tal relevância deveria ter sido amplamente discutido com a sociedade no âmbito municipal e, mesmo sabendo que o edital já foi lançado, decidiu colocar este tema em evidência por intermédio de um fórum para o qual serão convidados profissionais do BNDES, Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro e autoridades da Prefeitura. Os Conselheiros Sérgio Adriane Pires e Vanderlei Campos ficaram encarregados pela viabilização do fórum, em meio virtual.

3) Apreciação da entrevista do Prefeito à Rádio Megamix: no dia dez de dezembro do ano findo, o Prefeito de Rio das Ostras concedeu uma entrevista na Rádio Megamix, durante a qual fez algumas referências desabonadoras ao CMPOP. O link para acessar a entrevista foi passado para todos os Conselheiros (<https://www.facebook.com/watch/?v=1451391678399267>) no dia vinte de dezembro. O Presidente relembrou alguns trechos da entrevista e pediu manifestação dos presentes. O Conselheiro Sérgio Adriane Pires entende que a resposta deveria ter sido imediata. O Presidente alegou tratar-se de um assunto delicado e, por esta razão, preferiu aguardar comentários dos conselheiros. Após manifestações dos Conselheiros da sociedade civil, restou decidido que o CMPOP enviará um ofício para o Prefeito solicitando retratação, assim como pedirá direito de resposta à Rádio Megamix. As minutas dos ofícios a serem encaminhados para o Prefeito e para a Rádio Megamix serão apresentadas no grupo de WhatsApp antes do envio para os destinatários.

4) Mecanismos para eleição de conselheiros para completar o quadro: a alteração introduzida na Lei 2159/2018, além de prorrogar o mandato dos atuais conselheiros do CMPOP até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, prevê a possibilidade de recomposição do quadro. Para efetivar a recomposição, e considerando as restrições impostas pelo coronavírus, o Presidente sugeriu duas etapas – na primeira etapa abrir-se-ia um prazo para inscrição dos candidatos e na segunda etapa realizar-se-ia a eleição, com uma seção de votação em cada setor, funcionando das oito às dezessete horas do dia determinado. O Conselheiro Sérgio Adriane Pires avaliou que seria difícil obter a participação dos eleitores e sugeriu realizar a eleição “on-line”, por um período de sete dias. A sugestão foi acatada e o Presidente, com a interveniência da SEGEP, marcará uma reunião com a ASCOMTI para discutir a divulgação da eleição e o desenvolvimento da ferramenta para votação e apuração.

5) Alteração do Regimento Interno: O Conselheiro Vanderlei Campos sugeriu algumas modificações no Regimento Interno e no dia vinte e nove de dezembro do ano findo enviou para todos os conselheiros um arquivo em Word, com marcações. O Vice-presidente Pedro Barbosa de Carvalho pediu um destaque para assinalar que o Presidente, ao convocar as assembleias gerais

ordinárias, deve obedecer ao calendário aprovado em assembleia. Outra alteração foi feita para abrigar a proposta do Conselheiro Sérgio Adriane Pires no que se refere à eleição de conselheiros para completamento do quadro, sem a realização de assembleia presencial. O texto foi aprovado por todos os presentes. Nada obstante, o Presidente enviará o texto já contemplando as sugestões supracitadas para todos os conselheiros, antes do envio para a Procuradoria. Encerradas as discussões dos itens constantes da pauta, a Conselheira Marisa Dias pediu para incluir na pauta da próxima reunião uma apresentação da SEMEDE focando o enfrentamento da pandemia. O Presidente formalizará o convite, após receber indicações de outros itens julgados relevantes, como por exemplo, a eliminação dos contêineres, a implantação da educação em tempo integral, alunos com necessidades especiais, eleição dos diretores de escola, etc. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Marisa Aparecida Dias – Secretária “ad-hoc” e Vanderlei Campos – Presidente do CMPOP.